

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PROCESSO N° 27/000.660/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa, **UNITED MEDICAL LTDA** no valor de R\$63.285,60(sessenta e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 26/03/2018

PROCESSO N° 27/000.539/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de serviço médico, item 1 em favor da empresa VIDALAR – ASSISTENCIA DOMICILIAR EM SAÚDE S/S LTDA - EPP, no valor de R\$3.294,00(três mil e duzentos e noventa e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 26/03/2018

PROCESSO N° 27/004.045/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, CM HOSPITALAR S.A. no valor de R\$1.864,80 (um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 26/03/2018

PROCESSO N° 27/000.690/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa, CM HOSPITALAR S.A. no valor de R\$660,30 (seiscentos e sessenta reais e trinta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 26/03/2018

PROCESSO N° 27/000.541/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de insumos, item 1 em favor da empresa, AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI – ME no valor de R\$403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 26/03/2018

PROCESSO N° 27/003.996/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa, C.M HOSPITALAR S.A no valor de R\$449,80(quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 26/03/2018

PROCESSO N° 27/000.213/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa, CM HOSPITALAR S.A. no valor de R\$1.068,20(um mil e sessenta e oito reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 26/03/2018

PROCESSO N° 27/000.110/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$60,00(sessenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 26/03/2018

PROCESSO N° 27/004.124/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa, **C.M HOSPITALAR S.A** no valor de R\$736,20(setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), item 2 em favor da empresa, **BAYER S.A.** no valor de R\$1.068,20(um mil e sessenta e oito reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 26/03/2018

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.
Processo n°. 71/600.214/2018
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X, Lei 8.666/93
Favorecido: Adelson Mariano de Brito
Valor Global: R\$ 14.040,000 (Quatorze mil e quarenta reais)
Objeto: Locação do imóvel destinado à instalação do escritório da AGRAER no município de Cassilândia.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Data de Ratificação: 28/03/2018
André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2018 – PROC. N° 00.059/2018
OBJETO: Aquisição de 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) testes de reagentes DPD, a serem utilizados nos sistemas de tratamento de água da Sanesul.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Analítica Química Indústria e Comércio Ltda. Me - Lote 01 – R\$ 25.920,00.

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2.018.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2018 – PROC. N° 00.165/2018
OBJETO: Aquisição de disco para corte de concreto/asfalto para atender a demanda das dez Regionais da SANESUL.
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 143.363,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 16/04/2018 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 16/04/2018 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 16/04/2018 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, n° 421, Bairro Chácara Cachoelra, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2018.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS n° 567, de 19 de agosto de 2016 comunica a **SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N°: **007/2018**

PROCESSO N°: **29/500322/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, por demanda, para uso exclusivo dos veículos autorizados pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas, com disponibilização de software de gestão do abastecimento, em atendimento aos Convênios n° 813207/2014 – PNAEST 2014, n° 824040/2015 PROEXT 2015 e n° 839095/2016 PROEXT 2016, todos celebrados entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Ministério da Educação (MEC).

MOTIVO: A presente licitação fica suspensa devido a necessidade de alteração no instrumento convocatório, bem como nos seus anexos, visto que foram realizadas exigências em momento inoportuno. Dessa forma, a presente licitação ficará suspensa até que os vícios visualizados sejam sanados.

Tão logo sejam realizadas as alterações pertinentes, será publicada nova data de abertura do certame, o que será publicado em Diário Oficial do MS e no endereço eletrônico http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378 ou (67) 3902-2370 nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados – MS, 28 de março de 2018.

Gustavo Ponciano Soares

Pregoeiro – UEMS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 698, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.725, de 10 de março de 2009, alterado pelo Decreto n. 13.592, de 26 de março de 2013 e Decreto n. 13.988, de 2 de julho de 2014, bem como na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, que reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos órgãos governamentais abaixo indicados, para exercerem a função de membros do Conselho de Administração do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), conforme especificação do quadro:

MEMBROS	ÓRGÃO REPRESENTADO
JAIME ELIAS VERRUCK, Presidente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO).
JOÃO BATISTA PEREIRA LOPES, titular	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
ELOISA ELENA DE ASSIS, suplente	
BIANCA VIEIRA KNORST, titular	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)
YAN DELMONDES PEREIRA, suplente	
ANDRÉ SIMÕES, titular	Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA)
FRANCISCO OLAZAR NETO, suplente	

Campo Grande, 28 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" N° 699, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos órgãos e entidades, abaixo indicados, para exercerem a função de membros do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Jaime Elias Verruck, na qualidade de titular e Presidente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Ricardo José de Senna, suplente	
Guaraci Luiz Fontana, titular	Secretaria de Estado de Fazenda
Cloves Silva, suplente	
Maurício Koji Saito, titular	Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Lucas Duriguetto Galvan, suplente	
José Martins da Silva, titular	Federação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares do Estado de Mato Grosso do Sul (FETAGRI)
Ramiro Moyses Neto, suplente	
André Nogueira Borges, titular e Secretário-Executivo	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)
Gisele Alves Ferreira Farias, suplente	